



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 022

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre reajuste do Vale Alimentação que especifica”

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C R E T A

Artigo 1.º - Nos termos do que dispõe o artigo 2º. da Lei Municipal 1781 de 16/04/2015, fica reajustado em **5,6361%** o valor do Vale Alimentação instituído pela Lei 1642/2011, que passará a ser de **R\$ 265,46 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).**

§ 1.º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão a conta de verbas próprias consignadas no atual Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo efeitos a 1º. de Janeiro de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 05 de Fevereiro de 2021

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Natalia Costa Lopes
Sec. de Administração e Finanças